

INDICAÇÃO IND 11792 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja construído um Posto da PM no Condomínio Quintas dos Amarantes, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja construído um Posto da PM no Condomínio Quintas dos Amarantes, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11792/2013
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Simone Pereira da Silva, moradora do Condomínio Quintas dos Amarantes .

A construção do Posto torna-se necessária, diante dos graves problemas de segurança enfrentados pela comunidade que reside naquele Condomínio.

Proporcionar o sentimento de segurança da população do Condomínio Quintas dos Amarantes é um dever que o estado não pode se furtar.

São notórios os graves problemas que a referida população vem enfrentando, sendo alvo de marginais que cometem furtos e roubos constantes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11792 / 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11792/2013
Folha Nº 03 BIA